

Conselheiro Lafaiete, 08 de maio de 2026.

Ofício: 439/2026

Assunto: Requerimento: 241/2026

Prezado,

O Secretário Municipal de Educação, Sr. Cirley José Henriques, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 11/2025, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Requerimento nº 241/2025, prestar os seguintes esclarecimentos:

A Secretaria Municipal de Educação informa que há interesse do Município na implantação de unidade escolar de educação infantil por meio do programa apresentado pela instituição Central das Creches do Brasil, considerando a relevância da ampliação da oferta de vagas na educação infantil e a necessidade de atendimento da demanda existente no município.

Informamos ainda que esta Secretaria já realizou as tratativas iniciais relacionadas à manifestação de interesse, inclusive com o encaminhamento de informações referentes à demanda reprimida da educação infantil, conforme solicitado anteriormente.

Quanto à área indicada para possível implantação da unidade, foi encaminhada solicitação à Secretaria Municipal de Planejamento (ofício anexo) para levantamento e envio da documentação técnica necessária, especialmente quanto à regularidade do imóvel, metragem, infraestrutura existente e demais requisitos exigidos pela instituição responsável pelo programa.

Esclarecemos que, no momento, o processo encontra-se em fase de levantamento documental e análise técnica das áreas disponíveis, etapa indispensável para verificação da viabilidade de adesão e prosseguimento das tratativas junto à Central das Creches do Brasil.

Por fim, reiteramos que a Secretaria Municipal de Educação permanece à disposição para colaborar com todas as medidas necessárias à viabilização do projeto, observadas as condições técnicas, legais e orçamentárias do Município.



Flávia Fátima Resende Gonzaga Silva
Secretária Adjunta de Educação



Cirley José Henriques
Secretário Municipal de Educação

Ao Ilustríssimo Vereador
Roger Diego Evangelista

Conselheiro Lafaiete, 08 de maio de 2026.

Ofício: 438/2026

Assunto: Requerimento: 241/2026

Prezado,

O Secretário Municipal de Educação, Sr. Cirley José Henriques, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 11/2025, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar a documentação necessária para subsidiar resposta ao Requerimento nº 241/2025, de autoria do Vereador Roger Diego Evangelista, bem como possibilitar o prosseguimento das tratativas junto ao Instituto Central das Creches Comunitárias.

Ressaltamos que, em setembro de 2025, esta Secretaria foi procurada pelo referido vereador, o qual informou sobre a possibilidade de solicitação, junto ao Instituto Central das Creches Comunitárias, para construção de uma creche em nosso município. Para formalização da demanda, foi solicitado o envio de ofício desta Secretaria informando a demanda reprimida existente, o que foi realizado por meio do Ofício nº 723/2025, em anexo.

Na ocasião, o vereador informou que, em reunião com o Executivo Municipal, havia sido definido o Bairro Gagé como local para implantação da unidade. Entretanto, o Município não dispunha de terreno com as dimensões mínimas exigidas pela documentação apresentada pelo Instituto Central das Creches Comunitárias.

Posteriormente, em abril de 2026, o vereador voltou a procurar esta Secretaria, informando que, em reunião realizada com o Secretário Municipal de Planejamento, Sr. João Paulo Passos, teria sido identificado um terreno localizado no Bairro Amaro Ribeiro, potencialmente apto para atendimento da proposta.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de continuidade dos trâmites junto ao Instituto Central das Creches Comunitárias, solicitamos, por gentileza, o envio da documentação e das informações técnicas abaixo relacionadas, em consonância com as exigências técnicas e legais estabelecidas para análise da viabilidade do empreendimento:

1. Localização e endereço completo do terreno;
2. Área total disponível (em m²);
3. Topografia e declividade aproximada;
4. Existência de infraestrutura básica instalada (energia elétrica, água potável, rede de esgoto e pavimentação);
5. Documentação dominial do imóvel (matrícula atualizada em nome do Município);
6. Existência de restrições urbanísticas, ambientais ou legais aplicáveis à área.

Informamos ainda que, conforme diretrizes apresentadas pelo Instituto Central das Creches Comunitárias e parâmetros técnicos do FNDE, a unidade a ser implantada será do Tipo I, observando os seguintes requisitos:

- Terreno com área mínima de 3.000 m² (três mil metros quadrados);
- Declividade máxima de 3% (três por cento);
- Utilização de sistema construtivo inovador com placas cimentícias nervuradas, conforme pedido de patente nº BR202024010752-2;

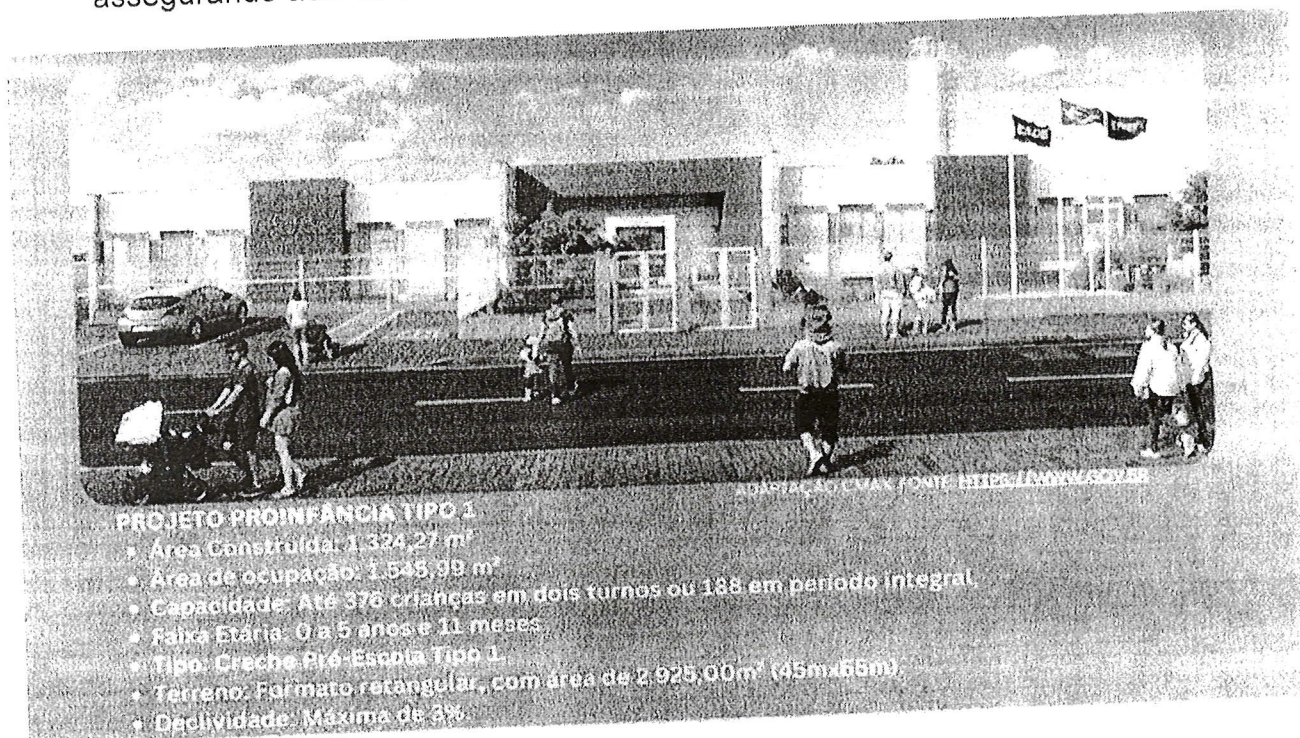


- Garantia, por parte do Município, da infraestrutura básica necessária à implantação da unidade, compreendendo:

I – instalação de ponto de energia elétrica compatível com as necessidades da edificação;

II – fornecimento de água potável e rede de esgoto sanitário funcional;

III – execução de calçamento ou pavimentação em todo o perímetro do terreno, assegurando acessibilidade e adequado escoamento das águas pluviais.




Flávia Fátima Resende Gonzaga Silva
Secretária Adjunta de Educação


Cirley José Henriques
Secretário Municipal de Educação

Ao Secretário de Planejamento
João Paulo Passos



Conselheiro Lafaiete, 16 de setembro de 2025

Ofício: 723/2025

A/C: Instituto Central das Creches Comunitárias

Ref.: Déficit de vagas na educação infantil – creche

Prezados,

O Secretário Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete – Minas Gerais, Cirley José Henriques, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 11/2025, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, DECLARAR, para os devidos fins, que:

Atualmente, existe no município um déficit de aproximadamente 335 (trezentos e trinta e cinco) vagas em unidades de educação infantil – creches, destinadas ao atendimento de crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, distribuídas da seguinte forma:

- Berçário I (BI) – 27 crianças em lista de espera
- Berçário II (BII) – 213 crianças em lista de espera
- Maternal I (MI) – 70 crianças em lista de espera
- Maternal II (MII) – 25 crianças em lista de espera

A presente declaração tem por finalidade subsidiar estudos, planejamentos e tratativas institucionais com o Instituto Central das Creches Comunitárias, visando à eventual implantação de nova unidade de educação infantil no município, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e a legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para os fins que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Flávia Fátima Resende Gonzaga Silva
Diretora de Departamento

Cirley José Henriques
Secretário Municipal de Educação

Cirley José Henriques
Secretário Municipal de Educação
CPF: 001.433.196-98
RG: MG – 6.205.372

Praça Barão de Queluz, 11 – Centro
Conselheiro Lafaiete - MG
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

